



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO N° 1.596/2023/GP-154

Em 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à INDICAÇÃO N° 0040/2022, de autoria do vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 045/2023 que o serviço solicitado consta na programação para atendimento em até 120 dias úteis.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVT/jnr